



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO - DEZEMBRO/2022 -

A Controladoria Geral do Município é o Órgão da Administração Direta responsável pela avaliação da eficiência e eficácia das ações administrativas do Poder Executivo, cabendo-lhe exercer o controle e a fiscalização das Contas públicas, nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 90 da Constituição Estadual, parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa TCE nº 02/2013.

O Controle Interno é um conjunto de processos efetuados para captar possíveis riscos e fornecer garantias de que as entidades controladas executem sua missão com ética, de forma econômica e eficiente de acordo com os regimentos legais proporcionando maior transparência sobre as ações públicas o que gera uma série de benefícios para a sociedade fortalecendo a democracia e a confiança na máquina pública e nos gastos projetados.

- Do relatório mensal:

Tem como objetivo a realização desse documento, apresentar resultados de trabalhos realizados, inspecionados e devendo ser redigido com objetividade, imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providencias a serem tomadas pelo Controle Interno às Secretarias e/ou Setores.

O relatório final do Controle Interno apresenta resultado de auditoria realizada sobre a forma de identificar, verificar a regularidade das ações executadas dentro de cada departamento.

AÇÕES DE CONTROLE

Ainda no uso das atribuições analisamos os seguintes documentos/processos:

- Pregão Eletrônico nº 050/2022, processo nº 3920/2022. Objeto licitado: Equipamentos de Informática. Propostas vencedoras: FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA-ME; A G DE ALMEIDA NETO LTDA; ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA.
- Pregão Eletrônico nº 0057/2022, processo nº 2391/2022. Objeto licitado: Serviço de publicação em Imprensa Oficial. Proposta vencedora: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA.
- Pregão Eletrônico nº 058/2022, processo nº 5084/2022. Objeto licitado: Fornecimento de veículos, tipo passeio. Proposta vencedora: Processo considerado Fracassado.
- Pregão Eletrônico nº 065/2022, processo nº 5081/2022. Objeto licitado: Locação de caminhão caçamba sem motorista. Proposta vencedora: B & S LTDA.

- Pregão Eletrônico nº 070/2022, processo nº 6907/2022. Objeto licitado: Fornecimento de água mineral e gás GLP. Proposta vencedora: GIOVANNI SILVA QUEIROZ ME.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTONIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000

CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

- Pregão Eletrônico nº 071/2022, processo nº 6935/2022. Objeto licitado: Manutenção e reparo de condicionador de ar. Proposta vencedora: Processo cancelado.
- Pregão Eletrônico nº 072/2022, processo nº 4884/2022. Objeto licitado: Serviços de limpeza de fossa séptica. Proposta vencedora: CICERO A MAGALHAES EIRELI.
- Pregão Eletrônico nº 073/2022, processo nº 7035/2022. Objeto licitado: Aquisição de produtos químicos. Proposta vencedora: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
- Chamada Pública 014/2022, processo nº 3014/2022. Objeto licitado: Serviços de intérprete de libras. Proposta Vencedora: ANTONIO SILVESTRE DA SILVA SOUSA.
- Chamada Pública 015/2022, processo nº 4887/2022. Objeto licitado: Serviços de Psicóloga e Fisioterapeuta. Propostas Vencedoras: ANNA VANESSA MACHADO; JOSENARA DE A LEAL.
- Análise do balancete geral da prestação de contas do Poder Executivo Municipal e de seus fundos – mês de DEZEMBRO – exercício 2022.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela devidamente observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias atendendo aos princípios basilares da administração pública.

PARECER

As ações realizadas dentro do serviço de Controle Interno neste relatório, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores do Executivo Municipal, respeitando assim o disposto na Resolução TCE/ PI Nº 07, de 10 de dezembro de 2020,

Art. 13, Inciso I, Alínea "b".

São José do Divino-PI, 23 de dezembro de 2022.

Gisélia Amorim Santana
CPF: 780.234.323-20
Controladora do Município
Portaria nº 24/2020